



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6272024621

SEGUNDA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 627

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 225/2024	2
PORTARIA Nº. 226/2024	2
PORTARIA Nº. 227/2024	2
DECRETO Nº. 037/2024	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6272024621



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 225/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 24 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Servidores em comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar os Servidores em comissão, abaixo relacionados, com a finalidade de redução de despesas e fim de mandato.

SEQ	SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA/FUNDO
001	Elisclia Costa Neves	Ass. de Diretoria	Secretaria de Administração
002	Nayete B. Rodrigues	Ass. de Diretoria	Secretaria de Administração
003	Deuzirena C. Barbosa	Assessor Especial	Gabinete do Prefeito
004	Gabriela Pereira Luz	Ass. de Diretoria	Gabinete do Prefeito
005	Luiza Reis P. De Brito	Ass. de Diretoria	Gabinete do Prefeito
006	Wérica Divina Queiroz	Dir. (a) Agencia	Gabinete do Prefeito
007	Yvonne Mirella Gomes	Secr. de Gabinete	Gabinete do Prefeito
008	Nathanael C. Sipaubá	Ass. de Diretoria	Gabinete do Prefeito
009	Wanderson Silva Santos	Ass. Especial	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até o dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 226/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 24 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Servidores em Comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar os Servidores em comissão, abaixo relacionados, com a finalidade de redução de despesas e fim de mandato.

SEQ	SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA/FUNDO
001	Manoel Pereira da Cruz	Coord. Lim. Pública	Secretaria Meio Ambiente
002	Carlos Alberto S. Soares	Sub-Secret. Infraest.	Secretaria de Inf. Urbana
003	João Marcos A. Neves	Diretor M. Amb.	Sec. Meio Ambiente

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até o dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 227/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 25 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Nathanael Costa Sipaubá	Ass. de Diretoria	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 037/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 25 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

Considerando o Decreto Estadual nº. 6.958 de 14 de outubro de 2024. Art. 1º. e parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica transferida de 28 de outubro para o dia 1º. de novembro de 2024 a comemoração do dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nessa data.

Parágrafo Único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal